



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 24/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 970/2026

INDICAÇÃO Nº 658/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE, JUNTO À CONCESSIONÁRIA NEOENERGIA ELEKTRO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL AOS CONSUMIDORES NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

AUTOR(ES)

ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA

PROTOCOLO PROTG-321470-5H1L4O-6P8P1E

DATA/HORA 18/08/2026 11:18:15

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 658/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que viabilize junto à Concessionária Neoenergia Elektro Campinas -SP, a adoção de providências visando à melhoria e ampliação do atendimento presencial prestado aos usuários dos serviços de energia elétrica no Município de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de agosto de 2026

ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que o objetivo é atender às demandas da população de Votuporanga e da região que utiliza os serviços de atendimento presencial da Concessionária Neoenergia Elektro Campinas -SP.

Considerando que a unidade de atendimento existente no Município registra elevada procura, atendendo não apenas os consumidores de Votuporanga, mas também usuários provenientes de diversas cidades da região.

Nesse contexto, mostra-se necessária a adequação da estrutura atualmente disponibilizada, sobretudo quanto ao número de atendentes e ao tempo de espera enfrentado pelos consumidores.

Embora os canais digitais e telefônicos representem importantes alternativas de atendimento, o atendimento presencial permanece indispensável para parcela significativa da população, especialmente nos casos em que as demandas não podem ser solucionadas de forma remota ou que exigem orientação direta de profissionais da concessionária.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 18/08/2026 13:07:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-107880-3S7U1R-1X3R5P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante da situação exposta, faz-se necessário que a Neoenergia Elektro avalie a ampliação do número de atendentes, especialmente nos períodos de maior demanda, bem como a disponibilização de profissionais devidamente capacitados e treinados, a fim de garantir um atendimento mais ágil, eficiente e de qualidade.

Também se faz pertinente que a concessionária avalie a ampliação do horário de atendimento e a criação de horários alternativos nos períodos de maior procura, como forma de reduzir filas e tempo de espera e proporcionar melhores condições aos consumidores.

Além disso, considerando o crescimento e a concentração populacional na região norte do Município, especialmente no Bairro Pozzobon e em seu entorno, sugere-se que sejam realizados estudos para a implantação de um novo ponto de atendimento presencial naquela região.

A descentralização dos serviços possibilitaria maior facilidade de acesso aos moradores, reduziria a necessidade de deslocamento até a unidade atualmente existente e contribuiria para distribuir a demanda, diminuindo a sobrecarga do atendimento centralizado.

Tal medida representaria importante avanço em termos de comodidade, acessibilidade e eficiência na prestação dos serviços à população.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que interceda junto à Concessionária Neoenergia Elektro Campinas - SP, buscando sensibilizá-la quanto à necessidade de promover as melhorias apontadas, de modo a assegurar um serviço de atendimento presencial compatível com a demanda da população de Votuporanga e dos municípios da região.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto instrumento capaz de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando o contexto acima exposto e, na condição de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para atender ao pleito anteriormente mencionado, tendo em vista que esta demanda foi apresentada a este Vereador por diversos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 18/08/2026 13:07:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-107880-3S7U1R-1X3R5P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





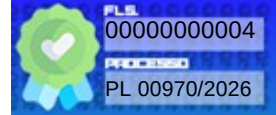
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 658/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
GLÁUBER CLÉBER TONIOL DE LIMA	DOCUMENTO ASSINADO	20/08/2026 17:53:20

FRIENDLY_NAME: GLÁUBER CLEBER TONIOL DE LIMA:21720976830 | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 127.0.1.1 | REMOTE_IP: 189.98.243.252 | HASH: SHA256 | SERIAL: MTEwNTU1Nzg5MjI4ODAzMjlyODgwMjIwNg== | VALID_FROM: 2026-06-12 14:00:00 | VALID_TO: 2027-06-12 14:00:00 | FINGERPRINT: 2E68412DF15C21E75CE3FBEBB2DA94BD983927AF0C580B99258534B90559807A | ISSUER: C=BR, OU=AC SyngularID, O=ICP-Brasil, CN=AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: C=BR, OU=AC SyngularID, O=ICP-Brasil, CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: RSA | KEY_FINGERPRINT: 2e68412df15c21e75ce3fbeb2da94bd983927af0c580b99258534b90559807a | SIGN_ALGORITHM: RSA-SHA256.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 658/2026** - chave de acesso: **PROTM-107880-3S7U1R-1X3R5P**, adicionado em **18/08/2026** às **13:07:51**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 20/08/2026 16:32:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6M6P2G-2P5W5Y-3H3T5A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





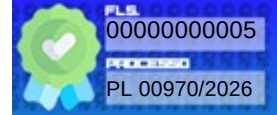
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 658/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 658/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 970/2026** em **18/08/2026** às **13:07:51**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 18 de agosto de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 20/08/2026 16:32:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-7V8W1B-4Z7J2H-8L4R7X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

